

EDUCAÇÃO
V.11 • N.2 • Número Temático - 2022

ISSN Digital: 2316-3828
ISSN Impresso: 2316-333X
DOI: 10.17564/2316-3828.2022v11n2p134-151

E
INTER
FAÇES
CIENTÍFICAS

REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO, FAMÍLIA, CASAMENTO E CONDIÇÃO FEMININA EM *UM DIVÓRCIO*, DE SARAH BEIRÃO

REFLECTIONS UPON EDUCATION, FAMILY, MARRIAGE, AND
WOMEN STATUS IN *UM DIVÓRCIO*, BY SARAH BEIRÃO

REFLEXIONES SOBRE LA EDUCACIÓN, LA FAMILIA, EL MATRIMONIO
Y LA CONDICIÓN DE LA MUJER EN *UM DIVÓRCIO*,
DE SARAH BEIRÃO

Michelle Thalyta Alves¹
Aldinida Medeiros²
Isabel Lousada³

RESUMO

O estudo ora posto, traz uma leitura analítica do romance *Um Divórcio* (1950), de Sarah Beirão, apresentando como objetivo principal as questões relacionadas à condição feminina nomeadamente no que se prende com a educação. O enfoque se centra nas imposições sobre o casamento no modelo da família tradicional burguesa, na década de 50, do século passado, em que a escolha do marido ainda não era inteiramente um direito da mulher. O posicionamento da romancista pelos direitos femininos, com ativa participação em associações portuguesas, – a exemplo do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (CNMP) – fez dela destaque na defesa das causas em favor de uma classe minoritária, mais precisamente, da condição da mulher no século XX. Dirigente de revistas que buscavam consolidar o feminismo em Portugal, suas ações refletem na elaboração de representações femininas que mostravam tanto a opressão quanto a adesão aos novos valores, à semelhança da protagonista, que insiste no divórcio. Ainda que se trate de uma sociedade conservadora e patriarcal, é necessário destacar a contribuição de representações femininas neste romance, levantando questionamentos deste âmbito, principalmente, por se ter em conta que, grande parte das leitoras da época ainda realizavam leituras de romances do século XIX. Este breve ensaio recorreu ao aporte teórico dos estudos de gênero, em específico, da crítica feminista. Nesse contexto há, então, nomes como: Anália Cardoso Torres (1996); Constância Lima Duarte (2003); Cecil Zinani e Salette Santos (2015); Fátima Pais (2012); Lúcia Osana Zolin (2009); Maria Elisa Cevalco (2009); Simone de Beauvoir (2016); dentre outros.

PALAVRAS-CHAVE

Um Divórcio. Sarah Beirão. Personagem Feminina. Educação. Família e Casamento. Condição da Mulher.

ABSTRACT

This study does an analytical reading about the novel *Um Divórcio* (1950), by Sarah Beirão aiming, mainly questions regarding the female condition under the educational issue. The focus consists in the impositions about the marriage into the model of the bourgeois traditional family in the 50's of the last century, in which the choice of the husband was not still entirely a right of the woman. The position of the novelist about the rights of women, with active participation in portuguese associations, - for instance, the National Council of the Portuguese Women (NCPW) - became her outstanding in the defense of causes in favor of the minority class, more precisely of woman's condition in the 20th century. Leader of magazines which aimed to consolidate the feminism in Portugal, her actions reflect in the elaboration of female representations which showed as the oppression much as the accession of the new values, such as the protagonist who insists in the divorce. Even though, it is a conservative and patriarchal society, it is necessary to emphasize the contributions of the female representations into this novel, rising up questioning of this ambit mainly taking into account that the most of female readers of the epoch still did readings of novels of the 19th century. This brief essay has resorted to the theoretical basis about the gender studies specifically the feminist criticism. In this context, there are, however, names such as: Anália Cardoso Torres (1996); Constância Lima Duarte (2003); Cecil Zinani e Salete Santos (2015); Fátima Pais (2012); Lúcia Osana Zolin (2009); Maria Elisa Cevasco (2009); Simone de Beauvoir (2016); amongst others.

KEYWORDS

Um Divórcio - Sarah Beirão. Female Character. Eduaction. Family and Marriage. Woman Status.

RESUMEN

Este estudio hace una lectura analítica sobre la novela *Um Divórcio* (1950), de Sarah Beirão con el objetivo, principalmente de las preguntas sobre la condición femenina bajo la cuestión educativa. El enfoque consiste en las posiciones sobre el matrimonio en el modelo de la familia tradicional burguesa en los años 50 del siglo pasado, en el que la elección del marido no era todavía enteramente un

derecho de la mujer. La posición de la novelista sobre los derechos de la mujer, con participación activa en las asociaciones portuguesas – por ejemplo, el Consejo Nacional de las Mujeres Portuguesas (NCPW) – se convirtió en su destacada en la defensa de las causas a favor de la clase minoritaria, más precisamente de la condición de la mujer en el siglo 20. Líder de revistas que pretendían consolidar el feminismo en Portugal, sus acciones se reflejan en la elaboración de representaciones femeninas que mostraban tanto la opresión como la adhesión de los nuevos valores, como la protagonista que insiste en el divorcio. A pesar de que, es una sociedad conservadora y patriarcal, es necesario destacar las contribuciones de las representaciones femeninas en esta novela, levantando el cuestionamiento de este ámbito principalmente teniendo en cuenta que la mayoría de las lectoras de la época todavía hacían lecturas de novelas del siglo 19. Este breve ensayo ha recurrido a la base teórica sobre los estudios de género específicamente la crítica feminista. En este contexto, sin embargo, existen nombres como: Anália Cardoso Torres (1996); Constância Lima Duarte (2003); Cecil Zinani y Salete Santos (2015); Fátima Pais (2012); Lúcia Osana Zolin (2009); María Elisa Cevalco (2009); Simone de Beauvoir (2016); entre otros.

PALAVRAS-CLAVE

Um Divórcio, Sarah Beirão, Carácter Femenino, Educación, Familia y Matrimonio, Condición de la mujer.

1 APRESENTAÇÃO

A história das mulheres só pode ser compreendida no plural, nunca no singular. (BOCK, 1989, p. 161.)

O romance *Um divórcio*, de Sarah Beirão, escrito em 1950, aborda questões relativas à condição feminina no início do século XX, em Portugal. Nesse sentido, é possível observar, à época, as questões relacionadas à evolução histórico-cultural e aos padrões impostos às mulheres na sociedade coeva. Percebe-se, também, o quanto a narrativa romanesca desta escritora questiona e desvenda reflexões sobre a educação e a condição feminina, no século passado. Em rigor, a emancipação feminina e as propostas para a sua efetivação passam pela forma como a educação se processa aos mais diversos níveis.

A análise das características dessa formação é interessante sobretudo se atendermos ao fato de as expectativas formadas para cada gênero, masculino e/ou feminino serem bastante diversas. Tal fato leva-nos a entender como fundamental a nota sobre a educação feminina para os modelos tradicionais de família. A mulher encarada como nascida para ser mulher- esposa e mãe torna-se palco para um debate nos romances de Sarah Beirão, que aqui importa retomar.

O enredo da obra apresenta, na temática do casamento por conveniência, a situação de fragi-

lidade e submissão das mulheres, mas faz ouvir e convoca, também, uma voz feminina na reivindicação do divórcio. Esta expressão atenta na importância da educação do gênero feminino para a temática da igualdade de direitos entre homens e mulheres, tão em voga hoje em dia, mas que era já uma batalha candente, à época.

Alguns romances desse período causaram inquietações às mulheres por trazerem reflexões acerca de temas antes proibidos de serem discutidos pelo público feminino (até então inauditos na educação das jovens), pois abordavam assuntos que eram contra os padrões conservadores vigentes. O divórcio, era por si só um caso flagrante. Porém, temas correlacionados como a infidelidade e/ou o desejo das/nas mulheres era motivo de escândalo.

Segundo Lúcia Osana Zolin (2009, p. 332.), “Tais obras trazem em seu bojo críticas contundentes aos valores patriarcais, tornando visível a repressão feminina nas práticas sociais, numa espécie de conseqüências do processo de conscientização desencadeado pelo feminino”. Essa tomada de consciência fez com que as mulheres refletissem sobre a sua condição de vida, mormente na liberdade de expressão sempre cerceada.

Os movimentos feministas foram importantes nessa conquista, pois tornaram-se essenciais para romper com o *status quo* e contribuíram para traçar uma nova trajetória de vida para as mulheres, tirando esse gênero da invisibilidade e colocando-o em um lugar de valorização.

Foi na imprensa local, funcionando como “amplificador da voz feminina”, para usar a expressão cunhada por Isabel Lousada (2010, p. 1), que as vozes de mulheres, como Sarah Beirão, encontraram a oportunidade de ecoar desejos de autonomia, indo contra os padrões estabelecidos e impostos, no período salazarista, à figura feminina. Neste período o ensino de labores (para as “prendadas” meninas) era uma constante em virtude de se considerar dever ser apanágio de uma boa “dona de casa” saber cuidar do lar, tratar de gerir a casa e tudo o que a esses aspectos dizia respeito.

Junto com esses afazeres e obrigações devia a mulher prendada saber alegrar o lar, com as suas “artes” recorrendo aos dotes de culinária e de decoração. Para além dos bordados, ponto cruz, croché, como podemos comprovar pela leitura das publicações destinadas às senhoras de então, imprescindível seria o cuidado colocado ao serviço dos seus entes familiares mais próximos, também no que respeitava ao cuidado com as suas roupas. Dependendo do status social esses “pergaminhos” eram ensinados para que umas pudessem com eles arrajar trabalho e serem empregadas e outras serem as zeladoras para que as suas empregadas executassem essas tarefas a contento.

É possível perceber nos escritos da autora, e nas leituras dela, temas ligados à condição da mulher e à luta em busca dos direitos destas, em meio a um período político que deixou marcas profundas de insatisfação.

Sarah de Vasconcelos Carvalho Beirão é uma romancista, ativista dos direitos da mulher e feminista, a sua colaboração para o mundo intelectual começou cedo, ao atuar, aos dezoito anos, nos jornais e revistas da época. De acordo com Zinani e Santos (2015, p. 122), “sempre convém lembrar que, antes de serem escritoras, as mulheres foram leitoras”. Esse percurso de formação intelectual citado pelas autoras reflete a trajetória de vida de Beirão que, sendo filha de um médico revolucionário republicano, teve possibilidades de obter uma educação diferenciada das meninas da sua época, tendo em vista que prevalecia a dominação dos costumes patriarcais que limitavam as mulheres nas esferas sociais, políticas e educacionais, dentre outras.

Ainda sobre a formação de Beirão, conforme Pais (2012, p. 1), a escritora “Estudou no Porto, onde lhe é proporcionado uma educação escolar que poucas mulheres conseguem obter nessa época”. Dentro dessa reflexão, Constância Lima Duarte (2003, p. 152-153) destaca a colaboração das mulheres que puderam experimentar uma educação diferenciada na sua época e pontua que:

[...] foram aquelas primeiras (e poucas) mulheres que tiveram uma educação diferenciada, que tomaram para si a tarefa de estender as benesses do conhecimento às demais companheiras, e abriram escolas, publicaram livros, enfrentaram a opinião corrente que dizia que mulher não necessitava saber ler nem escrever.

Diante dessa oportunidade, a escritora teve a possibilidade e o privilégio de ler vários jornais e revistas com artigos relacionados às ideias femininas, os quais apresentavam temas que pretendiam romper com o tradicional e alcançar a liberdade da mulher. Para isso, era necessário buscar espaço para elas na educação, na política e no comércio, priorizando a valorização feminina nesses ambientes. No decorrer dos anos, a romancista se tornou uma ativista dos direitos da mulher e o seu envolvimento com esses textos a impulsionou, tornando-a uma militante pela igualdade de gênero.

Devido a sua atuação no feminismo, Sarah Beirão participou de associações portuguesas, como o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (CNMP) (LOUSADA, 2009), sendo destaque na defesa das causas em favor de uma classe minoritária, mais precisamente da condição da mulher no século XX. Este fato evidencia ser a educação para os direitos das mulheres, um tópico fundamental na batalha empreendida pelas Organizações não Governamentais como a que acima mencionamos, pois o CNMP pretendia emancipar as mulheres por meio das suas ações e das suas bandeiras de luta para as quais contava com nomes conhecidos tais como o da médica Adelaide Cabete (1867-1935) e Elina Guimarães (1904-1991).

Personalidades como Beirão conseguiram alcançar o seu espaço depois de longas lutas e reivindicações em prol dos direitos femininos, combatendo o silenciamento impingido à mulher nos meios literários. Zolin (2009, p. 329) pontua que, “no caso de mulheres escritoras, elas teriam construído uma espécie de subcultura dentro dos limites da sociedade regulada pela ideologia patriarcal”. Uma forma de sobreviver nesta sociedade, que deixava à margem as escritoras, era publicar por meio do uso de pseudônimos. E Sarah se valeu dessa ferramenta, uma vez que a escritora começou a utilizar o nome Álvaro de Vasconcelos em suas primeiras publicações, pois, na condição de mulher, ela se encontrava excluída da produção intelectual. Conforme Lousada (2012, p. 67):

A título de exemplo registre-se Sarah Beirão (1884-1974), que assina Álvaro de Vasconcelos no periódico *Tabuense*, fundado por seu pai. Este é um dos estratagemas das mulheres para passarem despercebidas, ou para verem ser reconhecido o seu valor numa atmosfera marcada pela misoginia.

Beirão conseguiu publicar com o seu próprio nome pela primeira vez em 1929, no final do período republicano, a obra *Serões da Beira*, datada do mesmo ano. Depois da primeira publicação, a escrita conti-

nuou e a autora passou a utilizar em suas narrativas ideias que ajudavam a promover reflexões sobre diversas situações sociais, especialmente sobre a necessidade de mudança dos valores impostos às mulheres.

De acordo com Pais (2012, p. 2), é necessário enfatizar a participação da escritora na militância, visando romper com o tradicionalismo da época, visto que

Integra em 1928, o Grupo das Treze, que surgiu em 1911 e que pretendia combater a ignorância e as superstições, o obscurantismo, o autoritarismo religioso e o conservadorismo que perturbavam a sociedade portuguesa e impediam a emancipação das mulheres.

Nesse sentido a educação era, na verdade, pedra de toque para que por meio da consciencialização de um colectivo do qual faziam parte, cada uma das mulheres assumisse um domínio da sua própria natureza e condição a par dos seus deveres, os seus direitos, seriam o bastião para a sua própria emancipação.

Fica explícito nas palavras de Pais (2012) como as mulheres eram representadas historicamente e como Beirão foi atuante politicamente na busca pela igualdade entre homens e mulheres. É possível identificar em sua escrita traços das lutas que buscavam promover a igualdade de gênero, tanto quanto era possível, por meio da ficcionalização que trazia uma reflexão sobre a condição desigual das mulheres na sociedade, no que compete às garantias sociais.

Um dos motivos que fizeram a romancista ter destaque foi a apresentação, por meio da sua produção de temática diferenciada contra os ideais da época, que utilizava das palavras como ferramenta de combate ao tradicionalismo. Na obra aqui estudada, a personagem feminina representa uma mulher com personalidade forte, que era uma característica que a tornava uma referência.

Face a esse movimento e pela ação das mulheres na literatura é possível afirmar que a possibilidade de desconstrução de ideologias contrárias à mulher é um caminho de educação destinada às mulheres. Os avanços dos estudos de gênero, a par com os estudos culturais, possibilitaram às mulheres, como Beirão, demonstrar a sua competência na produção intelectual e com isso obtiveram um desempenho marcante na época. De acordo com Zinani e Santos (2015, p. 158),

O movimento de trazer a mulher para dentro da literatura dando a ela o seu devido destaque, inaugura um novo estilo literário cujo objetivo é acabar e desconstruir a discriminação por parte de ideologias contrárias à mulher. Um texto literário, no viés feminino, procura despertar uma postura crítica e mudar a mentalidade das pessoas, acolhendo a mulher como o outro da relação de alteridade.

O ser feminino, ao longo dos séculos, foi silenciado pelos valores e imposições do patriarcado e essa condição não foi diferente na época do Estado Novo quando Portugal estava sobre o domínio opressor de Salazar.

De início, esse período histórico não se mostra autoritário, entretanto, com a outorga da Constituição de 1933, moldada na ideologia nacionalista, católica e antiliberal, passou a ver o feminismo como uma ameaça urgente, além do comunismo e o republicanismo. Neste sentido, Nascimento (2016) elenca que o referido regime adotou um discurso ideológico embasado na fé cristã em relação

aos sexos, tendo a mulher como um indivíduo inferior e que devia obediência ao seu marido, além de ter de se privar aos cuidados da família.

Assim, observa-se uma drástica mudança no que tange à abordagem sobre a mulher entre os dois regimes. Durante a Primeira República houve um intenso movimento feminista que foi fortemente suprimido pelo Estado, devido ao seu caráter liberalista. Já no Estado Novo, conhecido como um movimento que prometia a estabilização com uma ideologia conservadora que defendia os valores tradicionais, o feminismo não poderia se proliferar, já que a mulher tinha um papel definido por ele, o de “dona de casa”.

De acordo com Tavares (2008), o discurso adotado pelo Estado Novo para com as mulheres se embasa no gênero, não na classe social, como era o caso de outros regimes nacionalistas da Europa. Ele valia para todas, independentemente da sua posição social, uma vez que não poderiam ser avaliadas por meio da quantidade de dinheiro ou cultura que possuíam, mas pela sua capacidade de gerir uma casa e cuidar da sua família. Ainda assim, importa registrar que, pensando no caso das Professoras e das Enfermeiras, dentro dos critérios específicos para estas categorias profissionais, impostos pelo Estado Novo, até o casamento estaria interdito.

Sobre o assunto, Azambuja e outros autores (2007, p. 209.) comentam que:

Em termos globais, Salazar considerava que a mulher não era um elemento interveniente na vida pública, mas um elemento da família. O trabalho da mulher fora de casa era considerado negativo, pois desagrega o lar e separa os membros da família. No entanto, Salazar atribuiu a algumas mulheres funções políticas precisas e de confiança do aparelho ideológico do regime.

Essa concessão de cargos a mulheres não tinha como intuito espaços de trabalho iguais e pregava apenas a ideologia machista do Governo, para quem a mulher deveria servir exclusivamente à família. Desse modo, a atribuição dos cargos a tais mulheres e o papel que desempenhavam no comando destas instituições foi uma importante ferramenta de aparelhamento ideológico feminino no período da ditadura militar, principalmente por transmitir o slogan de “Deus, Pátria e Família” (ALMEIDA, 2011, p. 1).

Uma representação dessa visão no governo de Salazar é o slogan “A mulher para o lar”, lançado pelo regime na década de 1940. Embora existisse uma quantidade considerável de mulheres que exerciam funções profissionais, principalmente nas classes mais baixas, o Estado Novo se esforçava para reduzir este número, atribuindo ao antigo liberalismo a retirada da mulher do seio familiar. Conforme cita Tavares (2008, p. 104), “O regime procurava marcar, em toda a sua propaganda, uma forte ligação entre a Família e o Estado”.

A denominação do sexo feminino como mãe, cuidadora e progenitora, conforme argumenta Gorjão (2002), é uma característica dos regimes autoritários, nos quais há um culto à maternidade e ao antifeminismo, o que, conseqüentemente, leva à discriminação sexual. Muito se deve ao fato de tais regimes estarem ligados ao tradicionalismo e ao nacionalismo, mas a verdade é que essas ideologias só chegam ao poder graças à sociedade que as corrobora.

No próximo tópico será feita uma breve reflexão acerca da condição da mulher em relação ao divórcio. Sobre esse tema, pensamos que Sarah Beirão, por meio da literatura, alcança a liberdade pela via da separação conjugal. Suas obras apresentavam temas que refletiam a condição social feminina,

colocando em prática o seu posicionamento sobre o tema discutido, com o único objetivo de, por meio da escrita, mostrar às mulheres que se encontravam presas em uniões abusivas, a possibilidade de encerrarem essas relações e começarem a viver em liberdade.

2 DIVÓRCIO: O VIÉS DA ESCRITA LITERÁRIA?

Beirão utiliza a escrita para apresentar questionamentos e reivindicações, podendo ser encontrados traços da desconstrução de estereótipos em torno da condição da mulher no início do governo de Salazar, uma época repleta de ideais fascistas e excludentes. Esse período deixou marcas negativas em âmbito social, cultural, econômico e político e, principalmente, em torno da condição feminina da época. Deste modo efetiva um processo educativo global e estratégico (consciente ou não) de alcance muito considerável, sobretudo dirigido às inúmeras leitoras dos seus romances a quem era então possível refletir sobre outros modos de viver/experienciar vivências no curso da trama romanesca e pelo viés literário desenhado por Sarah Beirão.

É possível perceber a ligação entre os regimes totalitários sempre baseados na repressão e cerceamento da liberdade, controle total sob uma classe denominada como minoritária, ou seja, a mulher é colocada como sujeito subalterno, paralelamente com a nova relação estabelecida nos movimentos em torno das questões de gênero, em meados do século XX. Com o surgimento dos estudos culturais, foi possível focar na literatura produzida por mulheres. Suas obras provocaram a contestação no cenário político e social, abrindo espaço nas universidades e no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos que se debruçavam sobre estudos feministas que, de acordo com Cevasco (2009), ocorriam concomitantemente com os estudos culturais.

Como já explicitado, a escrita de autoria feminina ficou por muito tempo fora do cânone literário, porém, com os avanços dos estudos culturais, essas obras começaram a conquistar o seu devido lugar. Para embasar essa ideia, Cevasco (2009, p. 323) alega que “O cânone – lista do que são consideradas grandes obras, é rediscutido e expandido com a redescoberta de obras antes relegadas ao esquecimento escritas por mulheres, negros, homossexuais e outro”.

Essas obras alcançaram, então, o reconhecimento por meio dos estudos culturais e dos movimentos feministas que possibilitaram o surgimento de novos padrões referentes à figura feminina no âmbito literário e cultural. Dessa maneira, é importante estudar obras que foram resistentes aos padrões literários enraizados da época, sendo a obra estudada de Beirão um exemplo de produção escrita que aponta as condições impostas à mulher no período do governo de Salazar.

É possível perceber, realizando um comparativo a partir da análise do romance *Um divórcio*, reflexões presentes na obra, especificamente em relação ao divórcio. A personagem feminina do romance é enclausurada em um casamento por conveniência, visto que o sentimento nessa época não era valorizado e as mulheres tinham que dar continuidade à família. O seu destino era o casamento, sendo uma condição já estabelecida, pois estava inserida em uma sociedade conservadora, enaltecendo mais uma vez a figura masculina. Conforme Torres (1996, p. 1) pontua,

O tema divórcio é áspero, tem arestas. Sugere mal-estar, sofrimento. Representa o oposto da ideia positiva associada ao enamoramento e à paixão. Significa o fim de uma promessa, de um projeto, da partilha de um ciclo de vida. Julgo que quase ninguém duvida de que os processos de ruptura conjugal são emocionalmente dolorosos.

O casamento estava vinculado aos padrões patriarcais, em que a mulher era colocada em condições de aprisionamento e submissão aos seus maridos, tornando-se uma espécie de organização que buscava interesses sociais, políticos e religiosos por meio do casamento. O valor da mulher era construído pela manutenção do seu casamento, o que fazia com que aquela que frustrasse essa condição fosse excluída ainda mais da sociedade.

É importante lembrar que foi em 1910, na I República, que a lei do divórcio foi legalizada, passando por várias mudanças posteriores. De acordo com Torres (1996, p. 8), “a dissolução do casamento foi uma das várias medidas adotadas em Portugal, no quadro da legislação republicana de 1910”. É o que apresenta o Decreto de 3 de novembro de 1910, sobre a lei do divórcio, o qual promulga que

O Governo Provisório da República Portuguesa, em nome da República, faz saber que se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Capítulo 1 Artigo 1º

O casamento dissolve-se:

1º Pela morte de um dos conjugues;

2º Pelo divórcio.

Artigo 2º

O divórcio, autorizado por sentença passada em julgado, tem juridicamente os mesmos efeitos da dissolução por morte, quer pelo que respeita às pessoas e aos bens dos cônjugues, quer pelo que respeita à faculdade de contraírem novo e legítimo casamento.

Artigo 3º

O divórcio pode ser pedido só por um dos cônjugues ou por ambos conjuntamente. No primeiro caso diz-se divórcio litigioso; no segundo caso diz-se divórcio por mútuo consentimento.

Capítulo 2

Do divórcio litigioso

Secção 1

Das causas e processo do divórcio litigioso

Artigo 4º

São taxativamente causas legítimas do divórcio litigioso:

1º O adultério da mulher;

2º O adultério do marido;

3º A condenação efectiva de um dos cônjugues a qualquer das penas maiores fixas dos artigos 55º e 57º do Código Penal;

4º As sevícias ou as injúrias graves;

5º O abandono completo do domicílio conjugal por tempo não inferior a três anos;

6º A ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a quatro anos;

- 7º A loucura incurável quando decorridos, pelo menos, três anos sobre a sua verificação por sentença passada em julgado, nos termos dos artigos 419º e seguintes do Código do Processo Civil;
- 8º A separação de facto, livremente consentida, por dez anos consecutivos, qualquer que seja o motivo dessa separação;
- 9º O vício inveterado do jogo de fortuna ou azar;
- 10º A doença contagiosa reconhecida como incurável, ou uma doença incurável que importe aberração sexual. []. (DIÁRIO...,1910, p. 282).

Ao longo dos séculos, essa lei teve modificações constantes e no ano de 1910 o divórcio estava dando os seus primeiros passos para uma maior conquista. Em 1974, a condição da mulher foi consolidada ainda mais em relação à separação amparada pela lei, apresentando mais reflexões em torno dessa decisão em Portugal, principalmente em relação ao discurso enraizado da religião, que apoiava os moldes do patriarcado. Essa nova realidade sobre o divórcio veio para romper com o tradicionalismo pregado pelo cristianismo e em conformidade com Torres (1987, p. 133-134), ressaí que

A legislação da Primeira República, como é sabido, surgiu como a do 25 de Abril, num período pós-ruptura institucional e tinha subjacente a afirmação dos direitos individuais, laicos. Se na Primeira República as condições sociais de usufruto pelo desses direitos eram restritas a alguns grupos sociais, no 25 de Abril foram sem dúvida, mas alargadas.

Dessa maneira, a sociedade portuguesa busca ampliar, por meio da inovação da lei, um novo modelo de igualdade entre homem e mulher por meio da prática do divórcio, não limitando a mulher, aquela que era marginalizada, a sua condição de gênero. As modificações presentes na lei, referentes ao divórcio nos anos de 1974, são pautadas por meio da consideração de que homens e mulheres devem obter os mesmos direitos. Devido ao divórcio ainda se encontrar em mãos de uma classe machista, mesmo depois da Lei de 1910, foi necessário a modificação da lei para atravessar as dominações presentes no panorama político, cultural e religioso e abrir novos espaços para as mulheres que se encontravam divorciadas. Torres (1987, p. 131) destaca que

Em Portugal foi no pós 25 de Abril que se fizeram alterações substanciais no terreno do Direito da Família. O Divórcio que era interdito aos casados catolicamente devido à assinatura da Concordata com a Santa Sé em 1940, passa a ser permitido pela lei de 17 de Maio de 1975. Restabelece-se ainda o divórcio por mútuo consentimento que figurava, como vimos no início da legislação da Primeira República. Em 1977 as alterações ao Código Civil foram mais profundas, pois tinham como objectivo adequar esta à Constituição de 1976, desaparecem da lei as figuras jurídicas mais discriminatórias em relação à mulher como, a título de exemplo, a do chefe da família. Estabelece-se que todas as decisões respeitantes à família passem pelo acordo de ambos os cônjuges.

Foi considerada, então, outra lei desenvolvida para realçar e abranger as discussões sobre a temática. A partir dessa reflexão será apresentada a obra literária *Um divórcio*, publicada em 1950, que aborda a valorização da legitimidade do divórcio.

Na primeira parte do romance tem-se a história de D. Isabel, uma mulher gestante, avó paterna da personagem principal Ofélia, que, sem rede de apoio, sofreu ao ser enganada por um homem machista e opressor, com qualidades típicas da época: “uma mulher nova ainda, que devia ter sido bela e em cujo rosto estavam profundamente marcados sulcos do mais doloroso sofrimento” (BEIRÃO, 1950, p. 18). Neste pequeno trecho da narrativa já são apresentadas as visíveis marcas que refletem no semblante dessa esposa e, nesse momento, a escritora ressalta que todo o sofrimento está relacionado ao casamento frustrado da personagem:

Casei nova e apaixonada. O mundo sorria-me. Via tudo cor-de-rosa. Meu marido provou logo que apenas o interesse o levava ao casamento. Eu nada conhecia a vida. O erro fundamental dos pais é ocultarem às filhas o panorama social em que têm de viver, com as traições e as mentiras a espreitá-las a cada canto. As raparigas vivem num mar de ilusões. Esconde-se-lhes a realidade, o lado prático da existência, o perigo que as ameaça em cada encruzilhada. Daí, consequências trágicas, o que me aconteceu a mim, sucedeu a muitas. (BEIRÃO, 1950, p. 22).

A construção da ideologia do casamento, como um caminho para a felicidade, é o que leva milhares de mulheres ao sofrimento profundo, no qual vivem uma vida de aparências, ao ponto de preferirem abrir mão da sua própria felicidade, ao invés de lutar por seus ideais, com receio de serem discriminadas pela sociedade na qual estão inseridas. De acordo com Beauvoir (2016, p. 185), “o destino que a sociedade propõe tradicionalmente à mulher é o casamento”.

Desse modo, é a partir da união legitimada pela justiça e pela igreja que a mulher consegue ser valorizada, mas será realmente que essa é considerada uma valorização digna para as mulheres? Ou será apenas uma forma de instruir a mulher a uma maior submissão? Ainda de acordo com Beauvoir (2016, p. 187), destaca-se que “os direitos que a esposa adquire cumprindo seus deveres traduzem-se por obrigações a que o homem submete”.

É importante ressaltar que a personagem do romance ficou algum tempo submissa às atitudes machistas do seu marido, por não ter ninguém a quem recorrer, encontrando-se em situação de inferioridade, o que a colocava cada vez mais em uma profunda tristeza.

Na citação anterior, relacionada à obra literária, a personagem feminina destaca em sua fala que foram “consequências trágicas, o que me aconteceu a mim, sucedeu a muitas” (BEIRÃO, 1950, p. 22). A partir do exposto, tendo em vista que a obra foi escrita na década de 1950, é possível trazer alguns discursos da personagem para a atualidade. Há mulheres que se submetem a continuar em um casamento abusivo por querer manter o *status* social, evitando possíveis situações de discriminação, mesmo em meio a uma época em que as mulheres lutaram e conquistaram o seu espaço.

Contudo, não se pode esquecer que ainda faltam várias reivindicações e lutas a serem conquistadas e é possível encontrar mulheres como D. Isabel, que silenciou o seu sofrimento na esperança de dias melhores, porém, infelizmente, os episódios só aumentaram e o seu sofrimento também, acabando sozinha e com o filho Afonso. Com o caminhar do tempo, a personagem voltava a nutrir esperanças por uma vida tranquila, como mostra o trecho abaixo:

A mãe revia-se naquele filho, que era o seu orgulho, a sua única alegria, a sua radiosa esperança. Depois de tantos sofrimentos, antevia uma fase nova. Ter-se-ia cansado o destino de a perseguir? Tinha sofrido tanto e tanto que até já duvidava de milagres, pois não tivera uma hora de ventura desde o seu infeliz casamento. (BEIRÃO, 1950, p. 27).

Muitas dificuldades permeavam a vida de D. Isabel e em seu discurso é possível perceber a indignação de não ter coragem para reivindicar os seus direitos, pois não possuía nenhum meio para sobreviver. Em determinada parte do romance, essa mulher destaca que todo seu dinheiro foi gasto devido o vício do seu marido em álcool e jogos: “– Meu marido jogava. Perdeu quanto era meu, porque ele nada tinha. Ameaças, um terror doentio, levaram-me a assinar tudo o que ele queria” (BEIRÃO, 1950, p. 22). Por meio do trecho citado, percebe-se que a personagem não tinha autonomia, sendo, por vezes, oprimida e sufocada pelas circunstâncias do seu destino, levando-a a suportar uma vida de amarguras e tristezas.

A mulher do ano de 1950 estava sujeita ao silenciamento, pois todos os espaços e atividades sociais eram desenvolvidos pelo homem e para o homem, reforçando, ao longo dos séculos, um sistema opressor difícil de ser combatido: “quando a desgraça nos persegue, é inútil lutar” (BEIRÃO, 1950, p. 78).

Neste primeiro momento da narrativa é possível observar que o maior adversário dessa mulher foi o seu silêncio, postura que mostra ser o maior inimigo de muitas mulheres que se calam diante das práticas opressoras que lhes cercam. Um dos fatores para assumir essa postura é o medo das represálias, tanto por parte do cônjuge como também da sociedade que não oferece suporte psicológico, emocional e financeiro, fazendo a mulher sujeitar-se a situações que colocam sua vida, de seus filhos e parentes em risco iminente:

Sofrera as maiores desilusões, as maiores torturas! De ninguém lhe viera um amparo, um gesto de compaixão. Lutara quase até sucumbir, sem que a humanidade desse por isso. Vinte anos e um filho nos braços. Nem a mais leve esperança de avistar uma réstia de sol. O horizonte fechara-se-lhe na frente, implacavelmente. Suportara a tormenta, a maior dor humana, fome, frio e abandono. Era o luto eterno que a envolvera. (BEIRÃO, 1950, p. 87).

Diante do cenário de opressão que viveu D. Isabel, em meio a ideologia dominante do patriarcado, encontram-se em sua fala as dificuldades enfrentadas do “ser mulher”. A desigualdade e a falta de oportunidade das mulheres divorciadas são perceptíveis dentro de uma sociedade com padrões conservadores. No caso de D. Isabel, a partir do momento que não seguiu o ideal feminino da época, que a condicionava às atividades do lar e à submissão ao marido, ao ser abandonada por ele, um homem machista, foi julgada e oprimida pela própria família e pela sociedade.

Na segunda parte da narrativa encontra-se Ofélia, a personagem principal do romance *Um divórcio*, título dado devido à ousadia dela em requerer o seu bem-estar físico, mental e emocional por meio do divórcio. À mulher eram atribuídas atividades domésticas e o casamento, segundo as normas vigentes da sociedade da época, era o único ponto de partida para a felicidade, colocando a mulher e o homem em lugares distintos dentro do sistema patriarcal. Esse fato é constatado na obra pela

passagem: “Afonso delirava com a idéia de ver a filha casada com uma figura de tão alto prestígio na política e na sociedade” (BEIRÃO, 1950, p. 201-202).

Diante dessas questões, o romance mostra o empoderamento feminino, que tem dado à mulher a oportunidade de desfazer relações conjugais insatisfatórias, colocando em prática os seus próprios desejos e autonomia. A personagem Ofélia foi construída para ir de encontro aos padrões da época, apaixonando-se, inclusive, por um homem pobre, relação habitualmente rejeitada pelas famílias mais abastadas. Os pais dos jovens em questão tinham condições financeiras distintas e “assim iam crescendo os filhos dos dois casais em condições econômicas bem diferentes” (BEIRÃO, 1950, p. 179).

Percebe-se, então, como o sentimento é representado nessa época. Torres (1987, p. 136) destaca que “O amor da nossa necessidade é sempre uma construção cujos alicerces assentam nos códigos sociais que mesmo sem a nossa convivência nos foram inscritos, que nós reconstruímos, reelaboramos e por vezes até subvertemos”.

O pai de Ofélia era contra qualquer tipo de ideia referente ao envolvimento amoroso de sua filha com um homem de baixa condição socioeconômica e esse pensamento era sempre explicitado em seus discursos, como é mostrado no seguinte trecho: “Incontestavelmente – respondia o médico, a quem não sorria a idéia de ver a filha casar com um homem sem meios” (BEIRÃO, 1950, p. 185).

Diante do posicionamento de seu pai sobre o possível relacionamento com Luís, Ofélia começa a mostrar uma personalidade forte e com uma autonomia admirável, qualidades que não se faziam presentes nas mulheres daquela época. Contra os costumes expostos vigentes e lutando pelo desejo de viver o seu grande amor, ela trazia um discurso permeado de potencialidades e rupturas: “– Ou caso com Luís ou fico solteira” (BEIRÃO, 1950, p. 186).

Ao perceber que não tinha o apoio de seu pai, ao conversar com a avó, D. Isabel, Ofélia buscou o parecer dela por ser uma mulher experiente, pois gostaria de ouvir a sua opinião sobre o relacionamento com o jovem Luís:

Não peças o meu parecer. Fui sempre uma sentimental, e esta minha maneira de ser deu-me muito mau resultado. Hoje, estou velha, mas se voltasse a ser nova fechava o coração a sete chaves. O amor, minha filha, passa; e ai de nós se temos de nos ver a braços com a miséria. (BEIRÃO, 1950, p. 186).

O posicionamento de D. Isabel reflete o resultado de uma vida marcada por aflições, mas sua neta, na posição de mulher moderna, sabia o que queria e tinha a autonomia de suas ações, conseguindo ficar noiva de Luís. Em busca de ser aceito pela família da jovem, este viaja para a África, visando mudar sua condição econômica e, então, casar-se com a filha do médico bem-sucedido de Lisboa. A mãe de Ofélia lamentava essa situação, mas não fazia muitos questionamentos, pois não queria entristecer o seu marido e nem sua filha: “Conhecia a filha e sabia bem que não mudaria facilmente de pensar. Podia ficar toda a vida solteira, mas não esqueceria o Luís que partira deixando a noiva à espera do problemático triunfo que ele tinha como certo” (BEIRÃO, 1950, p. 188).

Essa personalidade forte, presente nas atitudes da personagem, era o que a tornava uma mulher de referência para a época. Entretanto, o pai de Ofélia, junto com o irmão dela, armou para distanciar

o casal, escondendo as cartas enviadas da África para a filha, o que ocasionou um sofrimento profundo na neta de D. Isabel e o distanciamento entre os noivos.

Foi diante desse acontecimento que Afonso buscou um pretendente bem-sucedido para a sua filha esquecer a ideia de casar-se com um homem sem posses. A partir de então, depois de parar de receber as cartas de Luís, a jovem aceitou se unir ao pretendente rico que o seu pai havia apresentado. Para isso, uma condição foi estabelecida:

Por fim cedeu ao desejo dos pais. Ficou combinado o casamento e, alguns dias depois, efectuava-se a conferência de Afonso com a mulher e a filha, Ofélia repetiu o que dissera à mãe e declarou-lhe solenemente que, se um milagre do Céu ou qualquer coisa de extraordinário fizesse aparecer o Luís, nesse dia bem-aventurado, nessa hora bendita, se consideraria divorciada. (BEIRÃO, 1950, p. 205).

O divórcio era um ato que ridicularizava a mulher, uma vez que o casamento era considerado uma instituição protegida pelo governo e regularizado pelas doutrinas aplicadas pela classe dominante. Mais uma vez a autonomia da personagem se fez presente em seu discurso, conforme se observa no trecho a seguir: “o divórcio repõe tudo no seu lugar” (BEIRÃO, 1950, p. 227). Em concordância com a ideia descrita na obra, Torres (1987, p. 136) pontua que “o divórcio era assim a possibilidade de rectificar um engano plausível, (os sentimentos são volúveis) ou de terminar uma relação e encontrar outra”.

A partir disso, concretizou-se o que foi dito e a jovem não se deixou levar pelos costumes patriarcais da época: “– Não se podem alterar as leis do destino. A providência traça um caminho a que é inútil interpor desvios” (BEIRÃO, 1950, p. 277). Dessa forma, Ofélia superou todos os desafios e com muita determinação cumpriu com a sua palavra, sem se deixar levar pelos padrões vigentes, demonstrando ser independente, resistente a qualquer costume que ia de encontro aos seus ideais. Foi dessa forma que conseguiu atingir a sua felicidade: “E num dia de Maio florido uniram-se para sempre aquelas duas almas que desde o berço se amavam e desde o Céu estavam prometidas” (BEIRÃO, 1950, p. 279).

Diante das questões discutidas é possível observar que a obra demonstra mudanças no comportamento das personagens mulheres. O empoderamento feminino proporcionou à personagem principal do romance, Ofélia, a oportunidade de desfazer uma relação conjugal insatisfatória, ainda que isto lhe acarretasse uma maior percepção de sua exclusão da sociedade na qual estava inserida, pelo fato de colocar em prática os seus desejos e buscar sua autonomia. Assim, de acordo com Torres, o divórcio passa a ser visto “como libertação e alívio perante uma situação conjugal, ela sim, sufocante e sem saída” (TORRES, 1996, p. 1). Fica explícita, então, a diferença entre Ofélia e sua avó, D. Isabel, aquela que carrega traços de opressão e omissão refletidos em sua trajetória de vida.

O romance traz uma representação que destaca a importância das diversas conquistas e lutas das mulheres em sua época, demonstrando um período marcado por grandes reivindicações por seus direitos, em um contexto de classes dominantes, com o principal objetivo de romper com o tradicionalismo. Conforme Osório (1911, p. 135) descreve sobre o divórcio, “A lei do divórcio é necessária não para separar os que estão separados e sem escrúpulos seguem o seu destino, mas para libertar os que estão presos dando-lhes a faculdade de procurar a felicidade [...]”.

Por fim, por meio do viés ideológico em torno da crítica feminista, é possível destacar, por meio das personagens e em relação a autoria feminina do romance escolhido, que à mulher foi permitido, por meio de lutas e manifestações, conquistar o seu espaço e sua liberdade de expressão, tornando-se, assim, a dona do seu próprio caminho.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo pretendeu realizar uma breve abordagem por meio dos Estudos Interseccionais – de Gênero, Educação e Estudos Culturais, buscando apresentar discussões sobre as questões da educação feminina que envolviam a condição da mulher no início do século XX. Para que essa análise fosse possível, utilizou-se a obra *Um divórcio*, de autoria feminina, para mostrar os discursos de ruptura presentes nas personagens do romance. A partir disso, é possível destacar que a obra de Sarah Beirão ora estudada apresenta reflexões em torno do posicionamento da mulher em relação a sua época.

As interrupções encontradas nos discursos das personagens do romance não podem ser consideradas como concretas em relação à época em que a obra foi escrita, mas podem ser vistas como uma forma, mesmo que limitada, de romper com o tradicionalismo vigente, tendo em vista que a autora não realiza discussões de forma ampla, ligadas aos problemas apresentados na obra em análise.

É possível compreender que o feminismo se embasa em uma luta constante, e, embora se tenha alcançado um patamar considerável de direitos, tal luta está longe de ser finalizada.

Pretendemos com este nosso estudo salientar que a autora do romance se posiciona em relação à condição da mulher na sociedade em geral, reivindicando questões em prol dos direitos femininos, mormente por meio da educação, dando visibilidade às diferentes formas de emancipação perante fatores circunstanciais do período ditatorial, exprimindo as dificuldades e barreiras que as mulheres tinham de superar na época, retratadas nas personagens femininas (re)criadas pela escrita de Sarah Beirão.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. A. **Feminismo, consciência de si e estratégias de resistência ao estado novo em Portugal: a viagem de Maria Lamas ao encontro das trabalhadoras no livro “As Mulheres do meu País” (1948-1950)**, 2011.

AZAMBUJA, M. P. R.; NOGUEIRA, C.; SAAVEDRA, L. Feminismo(s) e psicologia em Portugal. 2007. **PSICO**, Porto Alegre, PUCRS, v. 38, n. 3, p. 207-215, 2007.

BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo: a experiência vivida**, v. 2. Tradução Sérgio Milliet. 3. ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BEIRÃO, S. **Um divórcio**. Porto: Editora, 1973. (1ª edição 1950).

BOCK, G. História, história das mulheres, história do gênero. **Penélope. Fazer e Desfazer a História**, n. 4, p. 157-187, 1989.

CEVASCO, M. E. Literatura e estudos culturais. *In*: BONNICI, Thomas; ZOLIN, Lúcia Osana (org.). **Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas**. Maringá: Eduem, 2009. p. 319-325.

DUARTE, C. L. Feminismo e literatura no Brasil. **Revista Estudos Avançados da USP**, v. 17, n. 49, p. 151-172, set./dez. 2003.

DIÁRIO DO GOVERNO. **Lei do divórcio**: aprovada por dec. de 3 de novembro de 1910, nº 26, 3 nov. 1910. p. 282

GORJÃO, V. **Mulheres em tempos sombrios**: oposição feminina ao Estado Novo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002.

LOUSADA, Isabel. Elos de progresso científico e social: contributo para a História das Mulheres cientistas em Portugal. *In*: I. Lousada, & M. J. Gonçalves (ed.). **Women, science and globalization: What's up?** Lisboa: Amonet, 2012. p. 57-85.

LOUSADA, Isabel. Imprensa: amplificador da voz feminina. **Catálogo da Exposição Percursos, Conquistas e Derrotas das Mulheres na 1ª República**. Câmara Municipal de Lisboa, 2010. p. 41- 48.

LOUSADA, Isabel. International Expectations: ICW – Prelúdio para o CNMP. **Faces de Eva**: Estudos sobre a mulher, Lisboa, n. 22, p. 51-69, 2009.

NASCIMENTO, M. V. O. As novas cartas portuguesas e a insurgência feminista em Portugal. **Historiæ**, v. 7, n. 1, p. 9-28, 2016.

OLIVEIRA, A. A. A. **DIVÓRCIO?** Organização e texto biobibliográficos de Hilda Agnes Hubner Flores. Porto Alegre: Ediplat; Florianópolis: Editora Mulheres, 2007.

OSÓRIO, A. de C. **A mulher no Casamento e no Divórcio**. Lisboa: Guimarães Editores, 1911.

PAIS, F. Sara Beirão – um exemplo de vida e para vida (na modernidade). **Revista Arganilia**, III série, n. 25, Tábua-Coimbra, 2012.

TAVARES, M. **Feminismos em Portugal (1947-2007)**. 636 f. Tese (Doutoramento em Estudos sobre as Mulheres) – Universidade Aberta, Lisboa, 2008. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/1346>. Acesso em: 24 maio 2020.

TORRES, A. C. **Divórcio em Portugal, ditos e interditos**. Uma análise sociológica, Oeiras: Celta Editora, 1996.

TORRES, A. C. Mulheres, divórcio e mudança social. Divórcio: tendências atuais. **Sociologia – Problemas e Práticas**, 1987.

ZINANI, C. J. A.; SANTOS, S. R. P. dos (org.). **A mulher na história da literatura**. Caxias do Sul: EDUCS, 2015; p. 292.

ZOLIN, L. O. Crítica feminista. *In*: BONICCI, T.; ZOLIN, L. O. (org.). **Teoria Literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas**. 3. ed. Maringá: Eduem, 2009. p. 217-242.

Recebido em: 23 de Setembro de 2021

Avaliado em: 10 de Dezembro de 2021

Aceito em: 10 de Dezembro de 2021



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

1 Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade – PPGLI, Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

E-mail: michelle.pereira@aluno.uepb.edu.br

2 Doutora em Literatura pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Pós-doutora na Universidade de Coimbra.

E-mail: aldinidamedeiros@gmail.com

3 Doutora em Estudos Comparados Anglo-Portugueses (1999); Pós-Doutorada pela FURG – PPGL (2021), Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências Sociais e Humanas CICSNOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

E-mail: Isabel.lousada@fch.unl.pt



Este artigo é licenciado na modalidade acesso abertosob a Atribuição-Compartilha Igual CC BY-SA

